



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Autoriza a Sr. Flávia Lopes de Oliveira Zupelli – Diretora da EEEFM “PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO”.

Endereço: Rua Dinorah Almeida Rodrigues - **Bairro Linhares V.**

Ponto de Referência: Em frente ao CEIM “JOSÉ ELIAS” – LINHARES V.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE EM 01 (UMA) ÁRVORE**, da espécie Flamboyant, *Delonix regia*, plantada no Pátio da referida Escola, da Rua citada acima.

Observação:

Trata-se de uma árvore de grande porte que se encontra na parte interna da escola, em espaço estreito, entre o muro e o prédio, apresentando raízes superficiais expostas que danificam o muro e dificultam o trânsito de pessoas (alunos e colaboradores) na área de um bicicletário que, inclusive, deverá ser ampliado, e copa ampla que lança galhos para o lado do prédio e para o lado da rua, criando um grande ponto de escuridão, lançando galhos sobre o telhado, causando entupimento de calhas e infiltrações, trazendo transtornos e prejuízos, segundo depoimentos da diretora.

Diante do exposto, após avaliação técnica e conversa com os funcionários da escola, apesar de ser uma escola Estadual, por atender municípios linharenses, por ser árvore inadequada para o local, espaço estreito, e por estar em área próxima à Avenida Aurora Nunes de Oliveira que está sendo contemplada com a operação de poda em 47 árvores, por questões logísticas, estando a empresa prestadora do serviço no Bairro Linhares V, resolvemos atender de imediato a solicitação e aos anseios da comunidade escolar, **em caráter de urgência**.

Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que o **CORTE**, seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 09 de agosto de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /.

*Recebi, 12/08/19 Flávia Zupelli



PARECER TÉCNICO

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE – EEEFM “PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO” – LINHARES V.

Em atendimento à solicitação da senhora **Flávia Lopes de Oliveira Zupelli**, Diretora da EEEFM “PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO” situada na Rua Dinorah Almeida Rodrigues, Linhares V, no município de Linhares/ES, em requerimento preenchido nesta SEMAM na data de hoje, 09/08/2019, estivemos analisando a situação de uma árvore existente no pátio da referida unidade escolar, através de fotos que nos foram apresentadas pela mesma e em imagens do Google, fazendo a seguinte observação:

- 1) Trata-se de uma árvore de grande porte que se encontra na parte interna da escola, em espaço estreito, entre o muro e o prédio, apresentando raízes superficiais expostas que danificam o muro e dificultam o trânsito de pessoas (alunos e colaboradores) na área de um bicicletário que, inclusive, deverá ser ampliado, e copa ampla que lança galhos para o lado do prédio e para o lado da rua, criando um grande ponto de escuridão, lançando galhos sobre o telhado, causando entupimento de calhas e infiltrações, trazendo transtornos e prejuízos, segundo depoimentos da diretora, justificando a operação de corte ora solicitada.

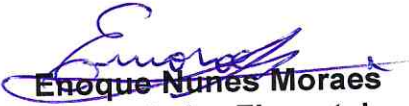
Diante do exposto, após avaliação técnica e conversa com os funcionários da escola, apesar de ser uma escola Estadual, **por atender munícipes linharenses, por ser árvore inadequada para o local, espaço estreito**, e por estar em área próxima à Avenida Aurora Nunes de Oliveira que está sendo contemplada com a operação de poda em 47 árvores, por questões logísticas, estando a empresa prestadora do serviço no Bairro Linhares V, resolvemos atender de imediato a solicitação e aos anseios da comunidade escolar **opinando pelo deferimento do pedido de corte feito pela ilustríssima Diretora, emitindo-se a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore no endereço citado acima, em caráter de urgência.**

Corte:

01 (uma) árvore da espécie Flamboyant, *Delonix regia*.

Ponto de referência: EEEFM “PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO” em frente ao CEIM “JOSÉ ELIAS” – LINHARES V.

Linhares, 09 de agosto de 2019.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

Google Maps

254 R. Dinorah Almeida Rodrigues

Corte de uma árvore - Solicitação da Diretora Flávia Lopes de Oliveira Zupelli.



Captura da imagem: mar 2012 © 2019 Google

Linhares, Espírito Santo

Google

Street View - mar 2012